



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.045/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 201.507,50 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 201.507,50 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.06.182.00 76.1.165	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1749	R\$ 50.000,00
02.07.06.182.00 76.1.165	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1749	R\$ 70.000,00
02.07.06.182.00 76.1.165	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1749	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

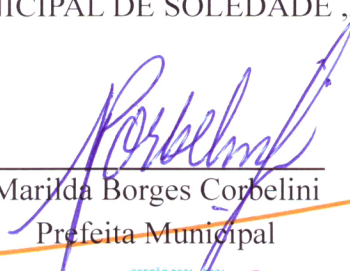
02.07.06.182.00 76.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	RS 25.000,00
02.07.06.182.00 76.2.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1749	RS 23.507,50
02.07.06.182.00 76.2.173	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1749	RS 20.000,00
02.07.06.182.00 76.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1749	RS 11.000,00
02.07.06.182.00 76.2.173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1749	RS 1.000,00

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA um crédito junto ao BNDS para pavimentação, 1749 Outras Vinculações de Transferência (1053 Defesa Civil) .

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE ,20 de Fevereiro de 2024.

Registrado sob nº 040451.0024  
Soledade, 20 / 02 / 20 24.

  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal

